



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

102/2021

Número Processo: 313/2021

Data do Processo: 18/11/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 102
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 305 - 2021

Reuniram-se no dia 01/12/2021, as 01:45, no(a) MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 1/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 102 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO 81.639.791/0020-69

ITEM 1 - AREIA FINA PARA RETIRAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial
HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO	Sim	39,0000

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)
1	HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO	39,0000

O licitante HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO não podendo melhorar ainda mais sua proposta, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO pelo valor de R\$ 39,0000.

ITEM 2 - AREIA GROSSA PARA RETIRAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial
HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO	Sim	40,0000

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)
1	HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO	40,0000

O licitante HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO não podendo melhorar ainda mais sua proposta, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO pelo valor de R\$ 40,0000.

ITEM 3 - PEDREGULHO SUJO PARA RETIRAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial
HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO	Sim	32,0000

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)
1	HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO	30,0000
2	HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO	30,0000

O licitante HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO não podendo melhorar ainda mais sua proposta, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO pelo valor de R\$ 30,0000.

ITEM 4 - AREIA FINA PARA ENTREGAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial
HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO	Sim	50,0000

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)
1	HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO	50,0000

O licitante HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO não podendo melhorar ainda mais sua proposta, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO pelo valor de R\$ 50,0000.

ITEM 5 - AREIA GROSSA PARA ENTREGAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial
HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO	Sim	50,0000

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)
1	HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO	50,0000

O licitante HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO não podendo melhorar ainda mais sua proposta, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO pelo valor de R\$ 50,0000.



ITEM 6 - PEDREGULHO SUJO PARA ENTREGAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial
HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO	Sim	40,0000

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)
1	HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO	40,0000

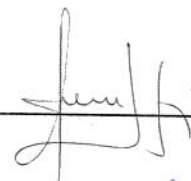
O licitante HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO não podendo melhorar ainda mais sua proposta, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO pelo valor de R\$ 40,0000.

PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO A EMPRESA: HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO. ANTES DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI CONSULTADO NO PORTAL REFERENCIADO NOS ITENS 3.6 DO EDITAL, NÃO SENDO CONSTATADOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA NO CERTAME. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO A EMPRESA FOI CREDENCIADA PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇO. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SER VISTADA PELA COMISSÃO E REPRESENTANTE, DEU-SE INÍCIO A FASE DE LANCES, O REPRESENTANTE INFORMOU QUE NÃO SERIA POSSÍVEL REDUZIR OS VALORES DOS ITENS 01, 02, 04, 05 E 06 POIS JA ESTAVA NO SEU LIMITE. NA SEQUENCIA FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DA PROPONENTE VENCEDORA, APÓS ANÁLISE, FORAM VISTADOS PELA COMISSÃO E PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA PRESENTE, ESTANDO DE ACORDO COM O EDITAL, ASSIM HABILITANDO A EMPRESA DO CERTAME. NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. NADA MAIS A DECLARAR, ENCERRA-SE A SESSÃO.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

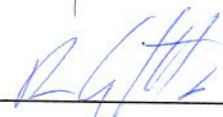
JIAN CARLOS MALAGUTTI

MEMBRO



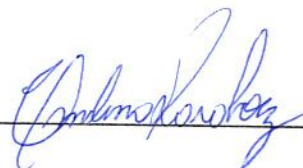
ROGE GETULIO DE ANDRADE PEREIRA

MEMBRO



EMILENA PARABOCZ

PREGOEIRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALDIR DOS SANTOS

(HOBIS/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO)